



RESOLUÇÃO Nº 098/2017-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/11/17.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Relatório Final do Curso de Especialização em Odontopediatria – modalidade Residência - turma 2.

Considerando o disposto na Resolução nº 021/10-CEP.  
Considerando o disposto na Resolução nº 014/11-CAD.  
Considerando o contido no Processo nº 09058/13.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Final do **Curso de Especialização em Odontopediatria** – modalidade Residência - turma 2 (2015/2017), proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 13 de setembro de 2017.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)